

**PORTARIA Nº 145/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Marcela Silva Souza Quirino :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 21.218/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Marcela Silva Souza Quirino - Matrícula 10286**, relativa ao período de 30/09/2024 a 19/10/2024 (20 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 09/12/2024 à 28/12/2024 (20 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 19 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.